



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 2619/2021**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	1882/19 – Caroline Rodrigues Damasceno
02	2540/19 – Juliana Franco Camilo
03	2595/19 – Vinicius Miguel Sanches Peres Galdino
04	0004/20 – Jonathan Cotias de Lima
05	0013/20 – Pamela Jordao de Souza
06	0548/20 – Nathalia Magalhaes da Fonseca
07	1074/20 – Mayara Massulo Moreira
08	1444/20 – Jamille Rocha Farias
09	1549/20 – Anastacia de Souza
10	1580/20 – Renata de Mattos Pereira Barroso
11	1660/20 – Raul Augusto Martins Ribeiro de Carvalho
12	1918/20 – Bianca Muniz Reis dos Santos
13	2060/20 – Lucas de Souza Oliveira
14	2480/20 – Brenda de Oliveira Porath
15	2485/20 – Andrea Fernandez de Oliveira
16	2540/20 – Arthur Candido Francisco
17	2829/20 – Andreza Luiza Batista
18	3547/20 – Fellipe Francisco da Silva
19	3082/21 – Ana Raquel Gonçalves Venceslau
20	3320/21 – Sofia de Oliveira Suarez Morgado

**Total: 20 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 3107/21 – Ana Paula da Silva Matos
- 02 3336/21 – Jullian Torres Braz da Silva

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição  
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 1957/08 – Romulo Tadeu Rios Rachid

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

- 01 3246/21 – Alanna Coelho Santos
- 02 3345/21 – Alexsandra Ferreira Lima de Sousa
- 03 3347/21 – Roseane Cristine Nasciso
- 04 3348/21 – Ana Luiza Santa Azevedo
- 05 3354/21 – Murilo Gusmao Ramos
- 06 3361/21 – Karina Soares de Freitas Miranda
- 07 3372/21 – Roberto Celestino Almeida

**Total: 07 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva  
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0458/20 – Bruna Isa de Souza Soares
- 02 1656/20 – Bruna Christie da Silva Ferreira Abede
- 03 1868/20 – Cristiane Calmon Santos
- 04 1859/21 – Marileia Filipino Pereira
- 05 2904/21 – Ingrid Pereira Barbosa
- 06 3170/21 – Pedro Américo Carlos
- 07 3204/21 – Angélica de Souza Lima
- 08 3275/21 – Cristiane Beatriz de Carvalho Leandro
- 09 3278/21 – Liria da Conceição Cunha
- 10 3293/21 – Lilian Vilma Lopes Costa
- 11 3295/21 – Christiane Coelho Bonifacio Barboza
- 12 3301/21 – Estefani Laranjeira da Conceição
- 13 3313/21 – Jacqueline Luzes de Araujo
- 14 3317/21 – Adriana Maia de Oliveira Ferreira Geraldo
- 15 3327/21 – Emanoelle Gouveia da Silva de Sá
- 16 3328/21 – Wilson Vieira da Silva
- 17 3334/21 – Desirée Amorim e Etchart



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 18 3341/21 – Carlos Eduardo da Silveira Berto
- 19 3342/21 – Edlen Katlen da Silva Cardoso
- 20 3343/21 – Mariane Viana da Silva
- 21 3346/21 – Ana Claudia Gonçalves de Freitas
- 22 3349/21 – Bruno de Oliveira Soares
- 23 3355/21 – Cristiane Rosa Celestino dos Santos
- 24 3359/21 – Jordana Luiz dos Santos de Lima
- 25 3360/21 – Soyane Regina Pimentel
- 26 3371/21 – Julia Fernandes Delgado
- 27 3373/21 – Patricia de Barros Santos

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 3152/21 – Rachel Lirio da Silva
- 02 3329/21 – Nathalia Campos da Silva
- 03 3351/21 – Thainá Barbosa Fernandes Rodrigues

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Inscrição**

- 01 2888/20 – Farmacia e Perfumaria Farmavieira Ltda
- 02 2413/21 – R.J.I. Farmacia Ltda
- 03 2516/21 – Med Alcance Materiais Medicos e Serviços Ltda
- 04 2518/21 – L & M Materiais Medicos e Serviços Ltda
- 05 2587/21 – Município de S.J. da Barra
- 06 2632/21 – AC Drogaria e Perfumaria Comercio Ltda
- 07 2677/21 – H E S Distribuidora de Produtos Ltda
- 08 2722/21 – Navi Interprise Com Merc em Geral Ltda
- 09 2734/21 – FFL Santos Farmacia Ltda
- 10 2735/21 – Nos Nacional Estetica Ltda
- 11 2887/21 – Drogaria Caetano Furlani de Campos Ltda
- 12 2891/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 13 2957/21 – Drogaria Supra Farma de Campo Grande Ltda
- 14 3042/21 – A Nossa Drogaria de Caxias Ltda
- 15 3095/21 – Power Med Material Hospitalar Ltda
- 16 3097/21 – Pereira Brazil Comercio Atacadista Ltda
- 17 3121/21 – Drogaria Mazzoni de Barra do Piraí Ltda
- 18 3160/21 – P R Santana Comercio de Produtos Farmaceuticos
- 19 3226/21 – Farmacia Central de Niteroi Ltda
- 20 3236/21 – Drogaria Dubem Ltda
- 21 3237/21 – HJX Empreendimentos e Com. Para Saude Eireli
- 22 3241/21 – Drogaria e Farmacia Mirim Ltda
- 23 3247/21 – Drogaria Vila Central de Queimados Ltda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 24 3253/21 – Drogaria Drogarialider do Parque União
- 25 3258/21 – Nova Drogaria Casa do Remedio Ltda
- 26 3261/21 – Novamed Macae Ltda
- 27 3265/21 – Drogaria WLW Ltda

**Total: 27 Firmas.**

**Artigo 8º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Reativação de Inscrição**

- 01 0410/01 – Amoflex Comercial Ltda
- 02 1686/16 – JPS Farma Limitada - Me
- 03 3173/21 – Drogaria Crescente de Austin Ltda
- 04 3282/21 – Comercio Irmaos Ecard Ltda

**Total: 04 Firmas.**

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**